



Prefeitura do Município de Taquarituba

D E C R E T O N° 081/94.

DE 03 DE JANEIRO DE 1.994 .

"DISPÕE SOBRE DESANEXAÇÃO E ANEXAÇÃO DE ÁREA".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A

ARTIGO 1º- Fica o Cartório competente da Comarca de Taquarituba, autorizado a promover a desanexação de uma área de terreno urbano com 95,00 m², do lote n° 02 quadra 06 setor 10, e consequentemente anexar ao lote 19 da mesma quadra e setor.

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 03 de janeiro de 1.994.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro Dec n° 06
Fls. n° V.023.

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 03 / 01 / 94

Publicado no Jornal: Judaste do Estado
n° de 15 01 94